

## **Ata 118ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU**

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, através de videoconferência, foi realizada 118ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU, em segunda chamada com dez Conselheiros votantes presentes. Estiveram presentes os conselheiros do COMDU de acordo com lista de presença. O presidente Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias iniciou a reunião de acordo com a pauta que segue: **Item 1) Leitura da Ata da 117ª Reunião Ordinária realizada em 27 de Janeiro de 2022**, pela Arquiteta Brígida. M. R. Alves Medeiros. Correção do nome de um conselheiro. O item sobre a ata foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 2) Expedição de Alvará de Funcionamento:** “AUTOPOSTO BARRETO E RIGOTTI LTDA” CNPJ: 19.881.488/0001-31 localizado na Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº 1683, Bairro Foch, Pouso Alegre - MG. O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança)/Laudo de Ruído, pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, condicionado à verificação da análise técnica pelo setor competente referente às medidas de controle ambiental e destinação final de resíduos industriais da empresa.

**Item 3) Expedição de Alvará de Funcionamento:** “CLÁUDIO FERNANDES FERREIRA TRANSPORTES” CNPJ: 17.604.170/0001-88, localizado na Rua Waldemar de Azevedo Junqueira nº 120, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre - MG. O assunto foi apresentado aos conselheiros, demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) possui parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e Laudo de Ruído parecer favorável pelo Dep. De Análise de Projetos. A conselheira Angela solicitou esclarecimentos por parte da Secretaria de Trânsito, pois a região já apresenta muitos problemas com o volume de tráfego. Solicita também mais informações dessa empresa de transporte para evitar problemas maiores no futuro. O Presidente Renato sugere que as questões pontuais de trânsito e sinalização devem ser

comunicadas direto para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, e caso necessário a Secretária de Trânsito encaminha o item novamente para o COMDU. O item foi posto em votação, sendo aprovado com 8 votos favoráveis, 1 voto contrário da conselheira Angela e 1 abstenção do conselheiro Josué.

**Item 4) Desmembramento: “MAURA ROSANA COSTA E SILVA” CPF: 583.201.646-72, localizado na Área Remanescente, Loteamento São Cristóvão, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão, apresentados os documentos e pareceres técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 5) Unificação: “UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA” CNPJ: 60.665.981/0001-18, localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº 4700 E 4860, Bairro Aeroporto, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão, apresentados os documentos e pareceres técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 6) Expedição de Alvará de Funcionamento: “COPERINOX E SOLUÇÕES LTDA LTDA” CNPJ: 42.187.991/0001-03, localizado na Rua Coronel Brito Filho nº 264, Bairro Santa Cecília, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e Laudo de Ruído Ambiental pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro do Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 7) Expedição de Alvará de Funcionamento: “AUTOCENTER SÃO JOÃO – Rafaela dos Santos da Silva” CNPJ: 42.324.882/0001-90, com acesso pela Avenida Alvarino Gonçalves Negrão nº 360, Bairro São João, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e Laudo de Ruído Ambiental pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro do Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 8) Inclusão de Pauta – Alvará de Funcionamento: ”ART-CON**

**INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA” CNPJ: 08.738.826/0001-64, localizado na Rua Antônio Scodeler nº 3370, Bairro Faisqueira, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro do Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 9) Inclusão de Pauta – Alvará de Funcionamento: ”PRINT EMBALAGENS PÁSTICAS LTDA” CNPJ: 16.692.293/0001-55, localizado na Rodovia BR-459 Km 105 s/nº, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e parecer favorável pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade com a condicionante de incluir: “Para Alvará de Funcionamento, deve-se observar a condicionante e o prazo expressos no Parecer 12/2021 de 22/02/2022, Processo Digital nº 25112/2021, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT): “[...] a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais (SER/MG) determinou, portanto, em despacho endereçado à Unidade Local de Pouso Alegre e posteriormente ao empreendedor, que o prazo de ocupação do imóvel onde está inserida a empresa “Print Embalagens Plásticas Ltda” será de 18 (dezoito) meses. Vencido este prazo, deverá ser realizada a desocupação da edificação inserida na faixa de domínio da Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira (BR – 459), km 105, segundo as exigências do DNIT. Por último, o alvará de funcionamento do empreendimento em pauta ficará condicionado ao prazo de uso estipulado pelo órgão de circunscrição sobre a Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira (BR – 459), o DNIT, de 18 (dezoito) meses, a contar da data de 26 de Novembro de 2021.” **Item 10) Inclusão de Pauta – Alvará de Funcionamento: ”LUCIOLA FARIA BARRO – LAVANDERIA FARIA E BARROS LTDA” CNPJ: 142.647.796-18, localizado na Rua João Basílio nº 517, Centro, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e

EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e Laudo de Ruído Ambiental pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro do Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 11) Inclusão de Pauta – Alvará de Funcionamento: ”DISSONO DISTÚRBIOS DO SONO LTDA” CNPJ: 08.966.846/0001-92, localizado na Rua Manoelita de Barros Cobra nº 517, Bairro Guanabara, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e Laudo de Ruído Ambiental parecer favorável pelo Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 12) Inclusão de Pauta – Alvará de Funcionamento: ”IRMÃOS FONSECA LTDA – CENTER BOX” CNPJ: 08.966.846/0001-92, localizado na Rua Coronel Brito Filho nº 428, Bairro Fátima, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e parecer favorável pelo Departamento de Análise de Projetos. Conselheiro Argeu comentou que neste empreendimento o problema maior é o sistema viário, que teve parecer favorável da SMTT. O Presidente Renato comentou que empreendimentos desse porte geram exigências legais que estão sendo atendidas. Conselheira Ângela solicitou mais informações, Samantha, representante da empresa, apresentou o projeto e esclareceu. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, o presidente do COMDU Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias procedeu com o encerramento da sessão, sendo lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes. Pouso Alegre, 24/02/2022.

- 1) Renato Garcia de Oliveira Dias
- 2) Marlúcio Carvalho Milagres
- 3) Monike T. Pereto
- 4) Ângela C. Marques Cardoso
- 5) Lívia Silva Macedo
- 6) Josué Emerik
- 7) Argeu Quintanilha de Carvalho Junior

- 8) Fabrício de Azevedo
- 9) Aylton de Souza Alves
- 10) Carlos Alberto Conti